



Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021 – Edição 1025

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 20.411 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa, vinculada à Secretaria Geral de Gabinete, criada pela Portaria nº. 16.254, 01 de dezembro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a) BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG nº. 7.832.618;
- b) CARINA MORAES DE OLIVEIRA** – RG nº. 40.542.359-7;
- c) CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG nº. 16.361.042-3;
- d) FLAVIO BRASIL DAHER** – RG nº. 56.311.704-7;
- e) ROSENY NASCIMENTO GOMES** – RG. nº. 25.477.330-8;
- f) MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA** - RG. nº. 30.172.424-6.
- g) MARIA APARECIDA DA SILVA** – RG. nº.17.750.266.

**§. 1.** O Chefe do Poder Executivo designará três membros dentre aqueles enumerados no caput deste artigo para compor as comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar.

**§. 2.** O Chefe do Poder Executivo designará um dos membros da comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para presidi-la e poderá designar servidor para secretaria-lá.

**Art. 2º.** Os trabalhos para apurar os fatos de Sindicância Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar terão prioridade sobre as funções desempenhadas pelo servidor no órgão que esteja vinculado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.164, de 12 de janeiro de 2021.

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021.



Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021 – Edição 1025

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

---

**PORTARIA Nº 20.412 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Determina Instauração de Sindicância

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando Instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para apuração de possíveis responsáveis pelo furto de Motocicleta Honda, Modelo Bros, Placa DAT-7943, ocorrido em 03/01/2021.

**CONSIDERANDO** o parecer exarado, conforme a Portaria nº 20.165, de 12 de janeiro de 2021 e Decreto nº 5.679, de 01 de dezembro de 2017, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante da Comunicação Interna nº 016/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instaurada Sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

**Art. 2º.** Designam-se os servidores públicos municipal **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER - RG Nº 16.361.042-3, BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA - RG Nº 7.832.618 e ROSENY NASCIMENTO GOMES - RG nº. 25.477.330-8** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuarem diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.



Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021 – Edição 1025

**Art. 3º.** Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

---

## PORTARIA Nº 20.413 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

**Art. 1º.** Fica alterado Inciso II do art. 1º. da Portaria nº. 20.402, de 17 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a **Comissão para o Controle Interno da Frota e Multa de Veículos**

### Municipais:

Art. 1º.....

I-.....

II- **JOÃO MARCOS GUIMARÃES**, RG nº. 23.044.363.

Secretaria Municipal de Governo e Administração.

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---